



ESTADO DE RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE FLORÂNCIA
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

CARTÓRIO RUI BARBOSA
Registro de Imóveis
Rui Barbosa Netto - Oficial

Livro 2

Registro Geral

Matrícula n.º 1.383

CNM: 095265.2.0001383-95

Data: 29 de maio de 2015

Ficha n.º 1

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, encravado na Rua Maria Izaura de Souza, nº 293, Bairro Dom José Adelino Dantas, São Vicente RN, medindo 8,10 metros de frente por 20,00 metros de fundo, perfazendo uma área do terreno 162,00 metros quadrados, com todas as benfeitorias existentes. Limitando – se: ao Norte com terreno pertencente a Ricardo Flavio Fernandes de Souza; ao Sul com Rua Maria Izaura de Souza; ao Leste com terreno pertencente a Ricardo Flavio Fernandes de Souza e ao Oeste com terreno pertencente a Ricardo Flavio Fernandes de Souza; VENDEDOR: **RICARDO FLÁVIO FERNANDES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, motorista, maior e capaz, portador do CPF. Nº 0287.759.874-88 e do RG. Nº 1.656.517 SSP/RN, residente e domiciliado em São Vicente – RN. COMPRADORA: **MARIA DO SOCORRO FERNANDES SOUZA**, brasileira, viúva, funcionaria publica, portadora do CPF nº 024.054.634-23 e do RG nº. 415.295 SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Carlos Gomes, nº 125, Bairro Centro - São Vicente – RN; Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no livro 18, a folha 85 à 85v, no Cartório Único de São Vicente – RN. (a) Patricia Maria de Araújo Ribeiro. Tabeliã Interina. Dou fé.

R.1-1.383 - 29/maio/2015: VENDEDOR: **RICARDO FLÁVIO FERNANDES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, motorista, maior e capaz, portador do CPF. Nº 0287.759.874-88 e do RG. Nº 1.656.517 SSP/RN, residente e domiciliado em São Vicente – RN. COMPRADORA: **MARIA DO SOCORRO FERNANDES SOUZA**, brasileira, viúva, funcionaria publica, portadora do CPF nº 024.054.634-23 e do RG nº. 415.295 SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Carlos Gomes, nº 125, Bairro Centro - São Vicente – RN. IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, encravado na Rua Maria Izaura de Souza, nº 293, Bairro Dom José Adelino Dantas, São Vicente RN, medindo 8,10 metros de frente por 20,00 metros de fundo, perfazendo uma área do terreno 162,00 metros quadrados, com todas as benfeitorias existentes e limitações acima citadas. Valor do Imóvel: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). (a) Patricia Maria de Araújo Ribeiro. Tabeliã Interina. Dou fé.

AV.2-1.383 - 02/junho/2015: CONSTRUÇÃO. Procede-se a presente averbação para constar os seguintes dados: Carta de Habite-se nº. 31/2015, expedida pela Prefeitura Municipal de São Vicente-RN, em 26/maio/2015. Certidão Negativa de débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros, nº. 001782015-88888858, emitida em 02/junho/2015, CEI nº 51.230.63858/65 em nome da Sra. Maria do Socorro Fernandes Souza, RRT Nº 0000003545886, cujo contratante é a Sra. Maria do Socorro Fernandes Souza, sendo o profissional responsável o Sr. Álvaro de Araújo Melo – Arquiteto e Urbanista, referente ao Imóvel Urbano de caracterização RESIDENCIAL, situada na Rua Maria Izaura de Souza, nº 293, Bairro Dom José Adelino Dantas, São Vicente RN, medindo uma área coberta de 66,00m², sendo nela construído 07 compartimentos: 01 garagem, 01 sala, 02 quartos, 01 cozinha, 02 banheiro; Construída em terreno que mede 8,10 m. de frente por 20,00 m. de fundo, perfazendo uma área do terreno 162,00 m², com todas as benfeitorias e servidões existentes; Limitando – se: ao Norte com terreno pertencente a Ricardo Flavio Fernandes de Souza; ao Sul com Rua Maria Izaura de Souza; ao Leste com terreno pertencente a Ricardo Flavio Fernandes de Souza e ao Oeste com terreno pertencente a Ricardo Flavio Fernandes de Souza; Pertencente a Sra. Maria do Socorro Fernandes Souza, qualificada no R.1, da presente matrícula. (a) Patricia Maria de Araújo Ribeiro. Tabeliã Interina. Dou fé.

R.3-1.383 - 20/ novembro/ 2015: FORMA DE TITULO: Contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação – carta de crédito individual FGTS/Programa minha casa minha vida – CCFGTS/PMCMV – SFH; Contrato nº 8.4444.1096269-5; VENDEDORA: **MARIA DO SOCORRO FERNANDES SOUZA**, brasileira, viúva, servidora publica municipal, nascida em 13/04/1953, portadora do CPF nº 024.054.634.23 e RG nº 415.295 SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Carlos Gomes, nº 125, Centro, São Vicente RN; COMPRADOR: **DOMINGOS SOARES DE MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/01/1974, portador do RG nº 1.395.884 SSP/RN e CPF nº 020.960.794-70, residente e domiciliado em Rua Of. de Justiça Luiz Balbino de Medeiros, nº 113, Alto da Candelária, São Vicente RN; IMÓVEL: Uma Casa Residencial, situada na Rua Maria Izaura de Souza, nº

293, Bairro Dom José Adelino Dantas, São Vicente RN, medindo uma área coberta de 66,00m²(sessenta e seis metros quadrados), sendo nela construído 07 compartimentos: 01 garagem, 01 sala, 02 quartos, 01 cozinha, 02 banheiro; Construída em terreno que mede 8,10 m. de frente por 20,00 m. de fundo, perfazendo uma área do terreno 162,00 m² (cento e sessenta e dois metros quadrados), com todas as benfeitorias e servidões existentes; Limitando – se: ao Norte com terreno pertencente a Ricardo Flavio Fernandes de Souza; ao Sul com Rua Maria Izaura de Souza; ao Leste com terreno pertencente a Ricardo Flavio Fernandes de Souza e ao Oeste com terreno pertencente a Ricardo Flavio Fernandes de Souza; Valor da compra e venda e composição dos recursos R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **PROTOCOLO:** 2963 - Liv. 1-A, de 20/ novembro/ 2015. (Emolumentos: R\$ 310,80; FDJ guia nº 7000002343185 R\$ 81,36; FRMP guia nº 000000893310 R\$ 19,53; FCRCPN: R\$ 33,36 – TOTAL: R\$ 445,05). Dou fé. O oficial.

R.4-1.383 - 20/ novembro/ 2015: ALIENAÇÃO FIDUCIARIA em favor da Caixa Econômica Federal – CEF, agência de Caico – RN, CGC/MF nº. 00.360.305/0001-04; **DEVEDOR: DOMINGOS SOARES DE MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/01/1974, portador do RG nº 1.395.884 SSP/RN e CPF nº 020.960.794-70, residente e domiciliado em Rua Of. de Justiça Luiz Balbino de Medeiros, nº 113, Alto da Candelária, São Vicente RN; **FORMA DE TITULO:** Contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação – carta de crédito individual FGTS/Programa minha casa minha vida – CCFGTS/PMCMV - SFH, Contrato nº 8.4444.1096269-5 , datado em 20/11/2015; **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS/UNIÃO; **VALOR DE COMPRA E VENDA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); **FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); **DESCONTO CONCEDIDO PELO FGTS/UNIÃO(COMPLEMENTO):** R\$ 9.509,00(nove mil, quinhentos e nove reais); **RECURSOS PROPRIOS:** R\$ 8.491,00 (oito mil, quatrocentos e noventa e um reais); **VALOR TOTAL DA DÍVIDA:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); **VALOR DA GARANTIA FIDUCIARIA:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** TP – Tabela Price; prazos em meses de Amortização: 360; Taxa de Juros contratada: Nominal: 5,0000% a.a – Efetiva: 5,1161% a.a – **Encargo Inicial Prestação (a+i):** R\$. 386,51; Taxa de Administração: R\$. 0,00; FG HAB: R\$ 11,94; **TOTAL:** R\$ 398,45; **BEM VINCULADO EM ALIENAÇÃO FIDUCIARIA:** Uma Casa Residencial, descrito no R.3 da presente matrícula. **PROTOCOLO:** 2963 - Liv. 1-A, de 20/ novembro/ 2015. (Emolumentos: R\$ 273,92; FDJ guia nº 7000002343185 R\$ 71,41; FRMP guia nº 000000893310 R\$ 19,53; FCRCPN: R\$ 13,46 – TOTAL: R\$ 378,32. Dou fé. O oficial.

AV.5-1.383 – 15/ agosto/ 2024: Intimação. Procede-se a esta averbação para constar que **DOMINGOS SOARES DE MEDEIROS**, em 15/08/2024, foi intimado a pagar a dívida, referente a Alienação Fiduciária, objeto do R.4, da presente matrícula. **PROTOCOLO:** 3970 - Liv. 1-D, de 01/ agosto/ 2024. Dou fé.

AV.6-1.383 – 02/ setembro/ 2024: Decurso de Prazo – sem purgação da mora. Procede-se esta averbação para constar que **DOMINGOS SOARES DE MEDEIROS**, deixou decorrer o prazo de que trata o art. 26, § 1º e § 4º, da Lei nº 9.514/97, para purgar a mora, referente a alienação fiduciária, objeto do R.4, da presente matrícula. Dou fé.

AV.7-1.383 – 10/ março/ 2025: Intimação. Procede-se a esta averbação para constar que **DOMINGOS SOARES DE MEDEIROS**, em 10/03/2025, foi intimado a pagar a dívida, referente a Alienação Fiduciária, objeto do R.4, da presente matrícula. **PROTOCOLO:** 4036 - Liv. 1-D, de 14/ fevereiro/ 2025. Dou fé.

AV.8-1.383 – 05/ abril/ 2025: Decurso de Prazo – sem purgação da mora. Procede-se esta averbação para constar que **DOMINGOS SOARES DE MEDEIROS**, deixou decorrer o prazo de que trata o art. 26, § 1º e § 4º, da Lei nº 9.514/97, para purgar a mora, referente a alienação fiduciária, objeto do R.4, da presente matrícula. Dou fé.

AV.9-1.383 – 26/ março /2026: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do requerimento firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instruído com o comprovante do pagamento do ITBI - Imposto Sobre Transmissão “inter-vivos” - Guia nº 55435, no valor de R\$ 2.922,38 (dois mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos), recolhido sobre **R\$ 97.412,52 (noventa e sete mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e dois centavos)**, por quanto foi avaliado o imóvel, procedo a **AVERBAÇÃO da Consolidação da Propriedade** em nome da fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em virtude do decurso do prazo sem a purgação da mora, por parte do fiduciante. Documentos referenciados, arquivados neste Cartório. **Emitida DOI-SRFB por esta serventia. PROTOCOLO:** 4121 - Liv. 1-E, de 26/ março / 2026. (Emolumentos: R\$ 492,64; FDJ: R\$ 136,35; FRMP: R\$ 32,44; FCRCPN: R\$ 45,45; PGE: R\$ 1,15; ISS: R\$ 24,63 – TOTAL: R\$ 732,66). (Selo Digital de Fiscalização nº RN202600952650001773VOR). Dou fé. O oficial.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Comarca de Florânia - Município de São Vicente
REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua João Paulino de Souza, nº 247 – centro – (84) 98176-0707 – cartoriosaovicente.rn@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que neste Cartório Único do município de São Vicente - RN, consta no competente no Livro 2-RG, ficha 1, a **matrícula nº 1.383**, cujo teor é constituído de 02 folhas, extraídas por meio reprográfico - (art. 19 § 1º, da 6.015/73 e art. 41 da lei 8.935/94; tendo sua situação com referência a alienações, constrições de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente nela noticiadas.

(Emolumentos: R\$ 111,55; FDJ R\$ 0,00; FRMP R\$ 0,00; FCRCPN: R\$ 0,00; PGE R\$ 0,00; ISS R\$ 5,58 – TOTAL: R\$ 117,13)

Dou fé. São Vicente-RN, 26/março/ 2026.



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202600952650001774YPH
confira em: <http://selodigital.tjrn.jus.br>

Jordão Alves da Silva Oliveira
Oficial Interino

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ADVHJ-QSTEN-BPVPH-6Q76F

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

JORDÃO ALVES DA SILVA OLIVEIRA (CPF 083.768.644-08)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ADVHJ-QSTEN-BPVPH-6Q76F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>